



CONTRATO N.º 28/2022 PARA - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORA”- 52/2022_AD

--- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: [REDACTED]

[REDACTED], Concelho de Caminha, na qualidade de representante legal de “VIALIMPA, LAURINDA ARAÚJO UNIPessoal, LDA.”, com o NIF 504836943, com sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 637 Fração O, freguesia de Vila Praia de Ancora e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de março de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 18.000,00 (dezoito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restantes € 3.000,00 (três mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, comprometidos no ano de 2023., e serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.02. O adjudicatário auferirá mensalmente € 1,500,00 (mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 471/2022.-----

--- Quinta: O contrato, produzindo efeitos desde o dia 02 de março corrente, até dia 28 de fevereiro de 2023, sendo não renovável.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....